EXPEDIENTE LIDO
EM 17 FEV 2003

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 1152/03

APROVADO EM 05/03/2003
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.o 115203

APROVADO EM 10/03/2003
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 17/03/2003
POR UNANIMIDADE

DECRETA

Dispõe sobre denominação do Ginásio de Espor do Jardim Social.

Art. 1º- Fica,por força desta Lei, denominado de "JOÃO BARBA RALA CORREDATO" o Ginásio de Esportes construído no Jardim Social.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de janeiro de 2003.

RAFAEL PSZYBYLSKI
Autor.

NELSON MARIANO DA SILVA
Autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ

c/i/d